



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 2329/2016

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1207/2015 que concede licença para tratar de assuntos particulares, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, n.º 1207/2015 de 09 de fevereiro de 2015, que concede a Servidora Municipal **EDILÉIA STEVANELLI PESSOA PARISI**, portadora do CPF n.º 025.541.679-23, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de novembro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal